PORTARIA N.º 21/2026/CCJ, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

Ratifica a homologação das inscrições para as eleições setoriais do Departamento de Direito, biênio 2027/2029, e torna pública a relação definitiva das candidaturas.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU – FURB, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IV e X do art. 10 do Regimento Geral da FURB (Resolução n.º 129/2001), os incisos I, IV e X do art. 84 do Estatuto da FURB (Resolução n.º 35/2010, homologada pelo Decreto Municipal n.º 9.199, de 30 de junho de 2010) e o art. 4º, inciso II, do Edital CCJ n.º 10/2026, e

CONSIDERANDO que compete ao Diretor do Centro decidir sobre a homologação das inscrições e publicar a relação definitiva das candidaturas, nos termos do art. 4º, inciso II, e do art. 11, § 2º, do Edital CCJ n.º 10/2026, de 11 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO que o Edital n.º 011/2026, de 17 de novembro de 2026, firmado pela Presidente da Comissão Eleitoral Setorial, órgão auxiliar da Direção (art. 2º, inciso I, da Portaria n.º 20/2026/CCJ), relacionou as inscrições recebidas e as declarou homologadas;

CONSIDERANDO que não foram apresentadas impugnações ou pedidos de reconsideração no prazo do art. 11 do Edital CCJ n.º 10/2026;

CONSIDERANDO que os atos que apresentem defeitos sanáveis, sem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, podem ser convalidados pela própria Administração (art. 55 da Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aplicada subsidiariamente, nos termos do art. 2º, parágrafo único, do Edital),

R E S O L V E:

Art. 1º Ratificar a homologação das inscrições constante do Edital n.º 011/2026, de 17 de novembro de 2026, convalidando-o para todos os efeitos.

Art. 2º Tornar pública a relação definitiva das candidaturas homologadas:

I – Chefe do Departamento de Direito: Professor **JÚLIO CÉSAR KREPSKY**;

II – Representante docente no Conselho do Centro de Ciências Jurídicas: Professor **JORGE STOEBERL**;

III – Representantes docentes no Colegiado do Curso de Direito (6 vagas):

a) Professora **CLARICE APARECIDA SOPELSA PETER**;

b) Professor **JOÃO FELIPE BUERGER**;

c) Professor **MARCOS AURÉLIO DESCHAMPS**;

d) Professor **RODRIGO FERNANDO NOVELLI**;

e) Professora **VANILDA DA SILVA VARGAS**;

IV – Representante docente no Colegiado do Curso de Tecnologia em Comércio Exterior: Professora **WANDA HELENA MENDES MUNIZ FALCÃO**;

V – Representante docente no Colegiado do Curso de Tecnologia em Recursos Humanos: não houve inscritos.

Art. 3º A votação eletrônica de 19 de novembro de 2026, das 8h às 22h, abrangerá as eleições para os Colegiados dos Cursos de Direito e de Tecnologia em Comércio Exterior (arts. 14 a 16 do Edital CCJ n.º 10/2026).

Parágrafo único. Por orientação da Divisão de Tecnologia da Informação – DTI, as eleições para Chefe do Departamento de Direito e para representante docente no Conselho do Centro, que contam com candidato único, não serão submetidas à votação eletrônica, e a situação será levada ao Conselho do Centro de Ciências Jurídicas, a quem compete resolver os casos omissos (art. 29 do Edital CCJ n.º 10/2026; art. 13 da Resolução n.º 045/2026).

Art. 4º A vaga remanescente no Colegiado do Curso de Direito e a vaga no Colegiado do Curso de Tecnologia em Recursos Humanos, para as quais o número de candidatos foi inferior ao de vagas, serão comunicadas ao Conselho do Centro de Ciências Jurídicas, para deliberação (art. 11, § 3º, do Edital CCJ n.º 10/2026).

Art. 5º Dê-se ciência desta Portaria aos candidatos, à Comissão Eleitoral Setorial e à Divisão de Tecnologia da Informação – DTI da FURB, e publique-se no portal de publicação setorial (art. 25, inciso IV, do Edital CCJ n.º 10/2026).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 18 de novembro de 2026.

CESAR AUGUSTO WOLFF

Assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO WOLFF
ND: C=BR, CN=CESAR AUGUSTO WOLFF, O=ICP-Brasil, OU=ADVOGADO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.18 20:22:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.1

CÉSAR AUGUSTO WOLFF
Diretor do Centro de Ciências Jurídicas